



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30, DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
SESSÃO ORDINÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, resolve decretar o seguinte:

ATO

Art. 1º - Considerando que estão sendo realizados serviços de pintura interna no Plenário da Câmara, fica prorrogado para o dia 18 de novembro de 2020, às 20 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, 16 de novembro de
2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE